



## **LEI MUNICIPAL Nº 1.195, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

“Dispõe sobre aprovação do PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO, para o decênio 2015 – 2024, na forma a seguir especificada, e adota outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, de caráter plurianual, que se apresenta na forma do Anexo Único desta Lei e que desta é parte integrante, com duração de dez anos, em cumprimento à Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

**Art. 2º** Fica autorizada a instituição de Comissão Permanente de Avaliação sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação – CME, para acompanhamento, da execução e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

**Parágrafo Único.** A cada dois anos, ou a qualquer tempo, extraordinariamente, o Plano será avaliado em um Fórum com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

**Art.3º** Os Planos Plurianuais do Município, nos próximos dez anos, deverão ser elaborados de forma a dar suporte aos objetivos e metas constantes no Plano Municipal de Educação, no que for de responsabilidade do próprio Município.

**Art. 4º.** Fica sob a responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo e da Secretaria Municipal de Educação, a tarefa de divulgação do Plano objeto desta Lei, para que a sociedade dele tome conhecimento e acompanhe a sua execução.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas em orçamento.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas



as disposições em contrário.

Secretaria Municipal Governo de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

**ANTÔNIO WILSON FIOROT**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

**REGINA DE CASTRO BORGES**  
**Secretaria Municipal**  
**De Governo**



## ANEXO I



**Eu, Você, Todos Pela Educação!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
Secretaria Municipal de Governo

---

**Prefeito**

**Antonio Wilson Fiorot**

**Vice-Prefeito**

**José Reinaldo Fim Camporez**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Rogério Moura de Oliveira**

**Secretário Municipal de Educação**

**Alex Sandro Oliveira Santana**

**Comissão Municipal de Educação responsável pela elaboração do  
Plano Municipal de Educação - Decreto Nº103 /2014**

**Presidente**

**Alex Sandro Oliveira Santana**

**Coordenadora**

**Glauca Maria de Almeida Zimmer**

**Secretária Executiva**

**Normalete Sabará Ferreira**



## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Pedro Canário-ES foi elaborado a partir dos estudos, debates e proposições, tendo iniciadas as discussões no ano de 2014, envolvendo a equipe de profissionais das Coordenações: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Educação do Campo, assim como os segmentos das escolas.

O processo de elaboração do PME encontra respaldo legal na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96, assim como e nos marcos normativos que embasam o regime de colaboração dos entes federados: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. O PME de Pedro Canário – ES encontra-se alinhado ao Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014) e ao Plano Estadual de Educação – PEE.

Ressalta-se que as Metas e Estratégias definidas neste Plano apontam para as perspectivas transformadoras e emancipadoras da educação de Pedro Canário – ES. Sendo delineadas com base na Legislação Educacional, no Plano Nacional e Plano Estadual de Educação e a realidade do município.

O PME considera como foco o território do município, espaço em que o poder público das diferentes esferas de governo articulam-se para a garantia do direito ao exercício da cidadania, tendo por prioridade a qualidade da educação.

As Metas e Estratégias do PME foram definidas a partir da análise do diagnóstico educacional do município, considerando o contexto histórico, geográfico, socioeconômico, cultural e ambiental, o que proporcionou uma visão holística da realidade de Pedro Canário, possibilitando assim, a definição de proposições capazes de assegurar



mudanças significativas no âmbito educacional do município no decorrer de dez anos.

Cientes que as mudanças sociais só acontecerão se a Educação for prioridade na gestão de todas as esferas de governo, construímos com a sociedade organizada este documento que deve configurar como um plano de Estado e não como o plano de um governo, de uma administração. Destacamos a participação do Fórum, da Equipe Técnica e do Conselho Municipal de Educação na construção deste documento.

Foram meses de estudo, levantamentos de demandas e situações educacionais que subsidiaram a realização do Fórum Municipal de Educação quando debatemos a temática Plano Municipal de Educação, marco histórico de efetivação do processo democrático instituído como política pública educacional. Foi um momento ímpar, que nos possibilitou ouvir os anseios e registrar as proposições de educadores, educandos, organizações civis e governamentais para planejarmos a construção da educação com qualidade social que tanto queremos, propondo metas e objetivos para melhorarem os serviços educacionais em todos os níveis e modalidades oferecidos no Município nos próximos 10 anos.

Diante todo o exposto acima, apresentamos o documento que será norteador da Educação no âmbito do município de Pedro Canário – ES, vale ressaltar que este documento é uma conquista ímpar que envolveu diversos atores da sociedade civil organizada e de profissionais da educação, no entanto, é pertinente ratificarmos que a efetividade do mesmo, no sentido de sua eficácia e eficiência dependerá de fazermos “valer a lei!



## 1. INTRODUÇÃO

O Processo de construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, a formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos, o exercício político da cidadania, intrinsecamente estão relacionados com um aspecto fundamental de nossa vida social: a educação. Não entendemos sociedade/democracia/educação dissociadas. Elas se entrelaçam e se completam, agem em consonância com as necessidades do mundo atual, preparando seus componentes e dotando-os dos qualitativos essenciais à continuação da humanidade. Partindo de uma política nacional de educação, a Lei 13.005 de 25/06/2014, que disciplina o Plano Nacional de Educação, prevê em seu artigo 8º que:

Art 8º Os Estados, o Distrito Federal e os municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de um ano contado da publicação desta lei.

Conforme determina o art. 9º de Lei nº. 9.394/96 da LDB e do Decreto nº. 6.094/2007, inciso XXIII do Plano de Metas Compromisso "Todos Pela Educação", que se referem ao Plano Municipal de Educação, esta Secretaria de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, Escolas Estaduais, particulares e os demais segmentos da sociedade civil, elaborou o Plano Municipal de Educação, abrangendo como princípio, o conjunto das ações educativas que se desenvolvem neste Município e que serão implementadas mediante Secretaria Municipal de Educação.

Construir e consolidar um projeto moderno e próprio, comprometido com a transformação social e educacional do nosso Município, buscou-se, com a elaboração do Plano Municipal de Educação, mobilizar a Rede Municipal, Rede Estadual e demais Instituições de



Ensino e Associações, propiciando desencadeamento de uma significativa série de debates sobre seus mais importantes problemas educacionais, bem como as alternativas e estratégias para enfrentá-los.

Este debate instalado no seminário municipal, cujas discussões foram sistematizadas nas reuniões da COEPLAME, indicou que eram muitos os obstáculos e desafios a serem enfrentados na Educação do Município. Com uma investigação reflexiva e crítica à construção deste trabalho foi significativo, assegurando oportunidades de experiências de aprendizagens que desafiem o potencial criativo, incorporem avanços científicos e tecnológicos e desencadeiem a paixão pela descoberta, estabelecendo a mediação necessária, com o mundo cultural daqueles que procuram a escola pública de qualidade.

A participação da sociedade na apresentação das propostas, na expressão dos desejos, no debate e na aprovação das proposições foi de fundamental importância na elaboração e na construção deste Plano Municipal de Educação. As ideias formuladas retratam, de forma atualizada, criativa, provocativa, corajosa e esperançosa, questões que no dia a dia, na sala de aula e na escola, continuam a instigar o debate entre os educadores e a sociedade organizada.

Com a conclusão deste trabalho podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do educando, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**





## **2.1. Localização do Município**

O município está localizado nas coordenadas geográficas 40°1'11,468" W 18°14'57,105" S, no Território da cidadania Norte do estado do Espírito Santo, às margens da BR 101 Norte, km 16 com área territorial de 434 Km.

## **2.2. Aspectos históricos e populacionais**

### 2.2.1- Histórico da colonização, etnia, costumes e tradições

A colonização do município foi feita principalmente por baianos e mineiros que vieram trabalhar na indústria madeireira, tendo como principal função a extração da mata atlântica.

Posteriormente alguns colonizadores tomaram posse das terras cultivando café arábico e mandioca. Diante disso, os costumes locais são provenientes dos estados vizinhos que por coincidência são limítrofes com Pedro Canário.

No ano de 1942, chega à região a senhora Júlia Bonelar Dutra e instala uma pequena pensão e um comércio de cereais. Ainda neste ano vindo de São Mateus, chega o senhor Pedro Canário Ribeiro, baiano, para administrar as terras herdadas pela família. Em 1943, com a vinda da Cia. Industrial de Madeira teve início a fase de extração.

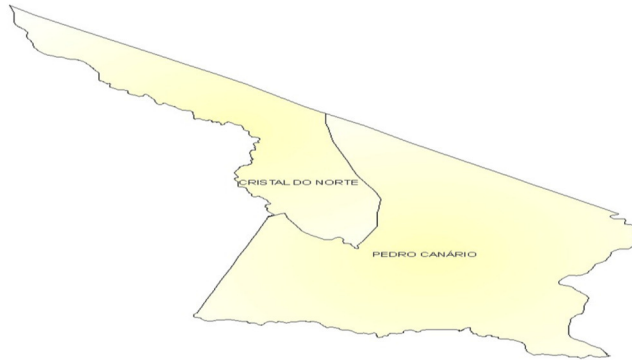
Abriu-se uma estrada ligando a localidade de Império (onde hoje é o município de Pedro Canário) ao Rio Itaúnas. A madeira seguia pelo rio até o povoado de Pai João e, daí, por via férrea, até a serraria da companhia em Conceição da Barra.

Em 1953 deu-se a instalação da Fazenda Paulista, (posteriormente fazenda Klabim) para desenvolvimento de lavoura cafeeira. Em 1957 inicia-se a construção do trecho rodoviário São Mateus – Mucuri, concluída em 1962.

Na década de 70, com a construção da BR 101, houve o



conseqüente desvio do tráfego rodoviário da vila de Taquaras para o



núcleo urbano de Pedro Canário, assim chamado em referência a um pequeno comércio de secos e molhados pertencente ao Sr. Pedro Canário Ribeiro.

A partir deste período surgem instalações de farinheiras, serrarias, Bancos, hospitais, impulsionando o comércio local como um todo.

O município foi emancipado em 23 de dezembro de 1983, pela Lei nº 3.623, sendo seu primeiro processo eletivo em 16/12/1984 e instalado em 15 de janeiro de 1985.

#### 2.2.2 - Distritos e principais comunidades.

O Município de Pedro Canário possui dois distritos: Pedro Canário e Cristal do Norte.

Figura 1 – Mapa do município/distritos

### 2.3. Aspectos populacionais

Em pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, divulgada no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, Pedro Canário ocupa, em relação ao Espírito Santo, o 75º lugar



(0,673), no ranking do I.D.H. - Índice de Desenvolvimento Humano (PNUD/2000). Os índices avaliados foram: longevidade, mortalidade, educação, renda e sua distribuição.

### **2.3. Aspectos Ambientais**

Existem 59 unidades produtivas com matas e/ou florestas naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal. Atualmente a área total com cobertura vegetal é 2.078 hectares.

Com a perspectiva do aumento dessas áreas devido a adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, hoje no município estão sendo estabelecidas varias ações com este objetivo, fomentado principalmente pelos Institutos de pesquisa e defesa agropecuária locais (IDAF, INCAPER) e secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

### **2.5. Aspectos sociais**

No município existem atualmente seis associações ligadas aos interesses da agricultura familiar, que atuam em prol dos interesses de cada região. Muitas associações têm um histórico ligado ao assistencialismo e "compadrio" político, o que dificulta a realização de um trabalho mais sistemático e organizado em torno dos princípios do associativismo.

Contudo, percebe-se o amadurecimento político e institucional de algumas associações que estão desenvolvendo trabalhos de formação técnica dos associados, além de realizarem, com a parceria do poder público municipal e estadual, projetos de desenvolvimento sustentável para a região onde atuam.

Entre elas destacamos as associações: Associação de Pequenos Agricultores do Córrego do Engano, Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Assentamento Castro Alves, Associação de



Pequenos Agricultores da Fazenda Carapina, Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade da Vila de Taquaras, Associação de Os produtores Agroecológicos do Assentamento Castro Alves, o grupo de Artesanato Crescer na Arte e a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Cristal do Norte – CRISTALCOOP estão desenvolvendo trabalhos comunitários de amparo social e comercialização dos produtos da agricultura familiar. A Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego do Engano e a Associação Agroecológica estão envolvidas no Programa de Aquisição de Alimentos do atual governo federal (PAA), fornecendo alimentação para uma entidade que presta assistência as famílias carentes do município.

## **2.5. Aspectos econômicos**

Atualmente a economia de Pedro Canário é caracterizada pela diversificação de culturas, criação de gado e pela estruturação do comércio.

Encontramos plantações de abóbora, mandioca, mamão, café, cana-de-açúcar, eucalipto e goiaba, sendo que predominam plantações de cana e eucalipto, culturas que vem crescendo a cada ano. A cana é utilizada na fabricação de álcool combustível nas indústrias alcooleiras que estão instaladas em municípios vizinhos, sendo em Conceição da Barra, Disa e Alcon e em Nanuque –MG, Alcana e Dasa.

O eucalipto é utilizado para a fabricação de celulose, nas indústrias Fibria e Susano. Outra cultura importante é a goiaba, cuja importância liga-se ao polo de goiaba, lançado em 2003.

Economicamente, outra atividade importante no município é a pecuária, com destaque para as criações de bovinos corte e leite. Em



Cristal do norte localiza-se o laticínio que é administrado pela CRISTALCOOP e no Córrego Douradinho o Laticínio "CARINHO", de agricultor familiar.

O comércio é outra atividade econômica que vem crescendo a cada ano, prova disso é a estruturação que os comércios da sede e de Cristal vem realizando com destaque para: lojas de roupas e acessórios, supermercados, padarias, papelarias, restaurantes, churrascarias, hotéis, farmácias, materiais de construção, lojas de informática e postos de combustíveis.

### **3. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO**

Conforme o Art. 22 da LDB, "a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores". Assim sendo, o Art. 11 inciso V, da referida lei determina que "os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino".

Nesse contexto o município de Pedro Canário através da Lei Municipal Nº 741/2005, instituiu o Conselho Municipal de Educação e pela Lei Municipal nº 787/2007, cria o Conselho do Fundo de Desenvolvimento e manutenção do Ensino – FUNDEB.

#### **3.1- ESCOLAS**



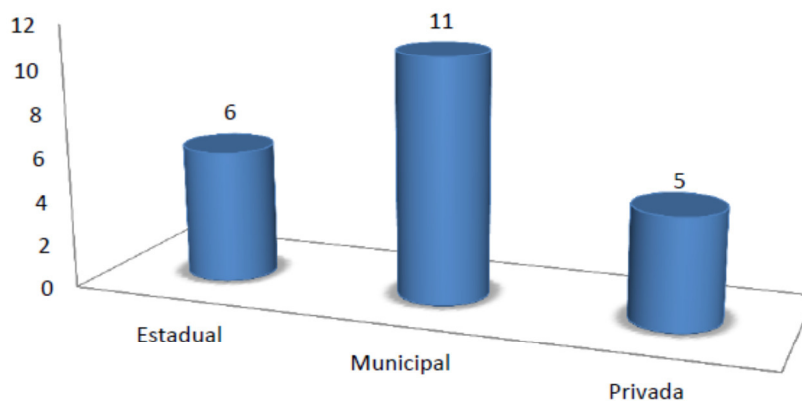
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
Secretaria Municipal de Governo

**Número de Escolas e Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa no Município de Pedro Canário – 2013**

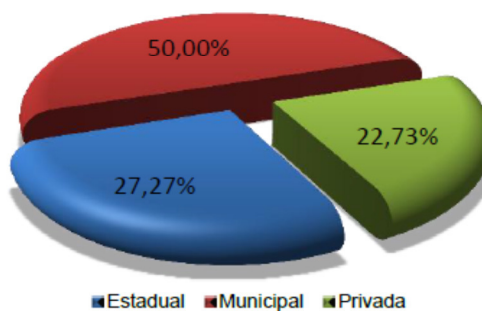
REDE	Número de Escola	Números de Matrículas						Total
		Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial (AEE)	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos	
<b>Estadual</b>	6	-	1.534	835	-	105	583	3.057
<b>Municipal</b>	11	809	2.123	-	-	-	135	3.067
<b>Privada</b>	5	178	29	-	7	-	-	214
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>987</b>	<b>3.686</b>	<b>835</b>	<b>7</b>	<b>105</b>	<b>718</b>	<b>6.338</b>

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

**Número de Escolas por Rede de Ensino Município de Pedro Canário - 2013**



**Percentual de Escolas por Dependência Administrativa Município de Pedro Canário - 2013**



### 3.2- MATRÍCULAS

**Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa Município de Pedro Canário - 2007 a 2013**

Ano	Matrícula na Educação Básica				
	Pública			Privada	Total Geral
	Estadual	Municipal	Total		
2007	3.585	3.366	6.951	450	7.401
2008	3.458	3.409	6.867	403	7.270



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
Secretaria Municipal de Governo

---



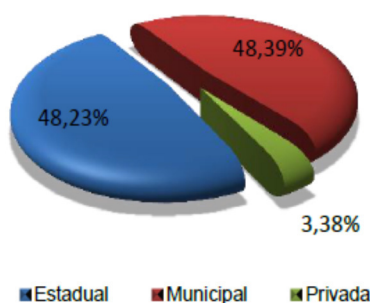
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
Secretaria Municipal de Governo

**Matrícula por Etapa/Modalidade e Rede Escolar Município de Pedro Canário - 2013**

Rede Escolar	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Especial (AEE)	Educ. Profissional	Educação de Jovens e Adultos				Total Geral
	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total				Ensino Fundamental	Ensino Médio	Integração Ed. Profissional (Nível)	Total	
Estadual	-	-	-	277	1.257	1.534	835	-	105	323	260	-	583	3.057
Municipal	204	605	809	1.808	315	2.123	-	-	-	135	-	-	135	3.067
Privada	88	90	178	17	12	29	-	7	-	-	-	-	-	214
<b>Total</b>	<b>292</b>	<b>695</b>	<b>987</b>	<b>2.102</b>	<b>1.584</b>	<b>3.686</b>	<b>835</b>	<b>7</b>	<b>105</b>	<b>458</b>	<b>260</b>	<b>-</b>	<b>718</b>	<b>6.338</b>

Fonte: Censo Escolar - 2013- SEDU/GEIA/SEE

**Percentual de Matrículas por Rede de Ensino Município de Pedro Canário - 2013**



**Matrículas na Educação Básica por Etapa/Modalidade de Ensino Rede Municipal do Município de Pedro Canário – 2007 a 2013**

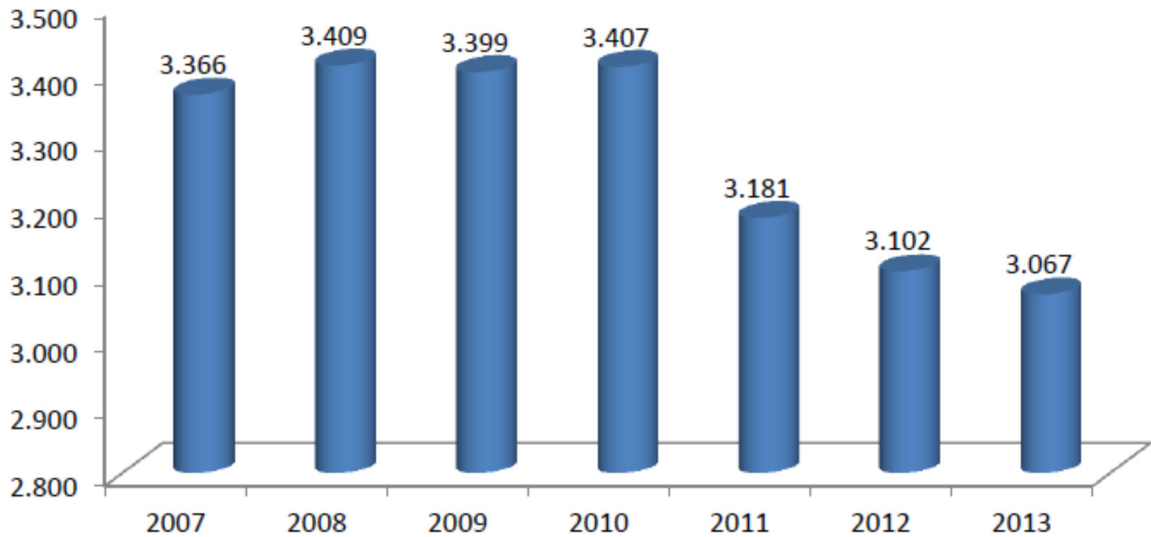
Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educ. Especial (AEE)	Educ. Profissional	Educação de Jovens e Adultos						Total Geral	
	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total				Ensino Fundamental			Ensino Médio	Int.Ed. Profissional			Total
										1ª a 4ª	5ª a 8ª	Total		Nível Fundamental (FIC)	Segmento Profissional da EJA Integrada		
2007	116	657	<b>773</b>	2.087	252	<b>2.339</b>	-	-	-	132	122	<b>254</b>	-	-	-	<b>254</b>	<b>3.366</b>
2008	143	650	<b>793</b>	2.048	315	<b>2.363</b>	-	-	-	119	134	<b>253</b>	-	-	-	<b>253</b>	<b>3.409</b>
2009	163	638	<b>801</b>	1.932	478	<b>2.410</b>	-	-	-	87	101	<b>188</b>	-	-	-	<b>188</b>	<b>3.399</b>
2010	149	666	<b>815</b>	2.091	366	<b>2.457</b>	-	-	-	54	81	<b>135</b>	-	-	-	<b>135</b>	<b>3.407</b>
2011	135	679	<b>814</b>	1.931	343	<b>2.274</b>	-	-	-	72	21	<b>93</b>	-	-	-	<b>93</b>	<b>3.181</b>
2012	126	686	<b>812</b>	1.869	316	<b>2.185</b>	-	-	-	42	63	<b>105</b>	-	-	-	<b>105</b>	<b>3.102</b>
2013	204	605	<b>809</b>	1.808	315	<b>2.123</b>	-	-	-	65	70	<b>135</b>	-	-	-	<b>135</b>	<b>3.067</b>

Fonte: Censo Escolar - 2013- SEDU/GEIA/SEE



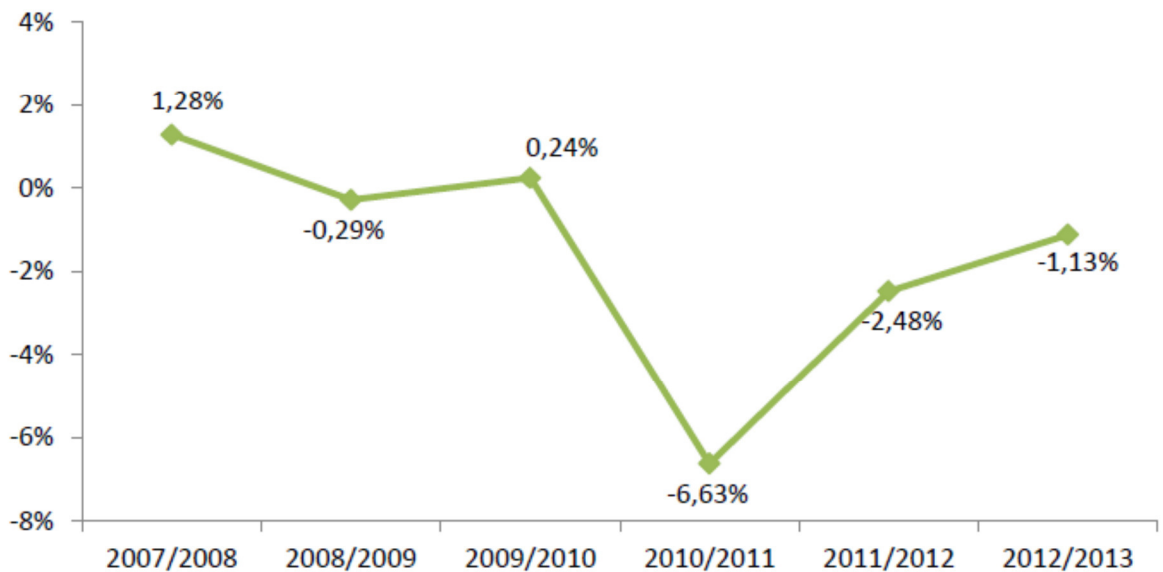


### Matrículas na Educação Básica Rede Municipal Município de Pedro Canário – 2007 a 2013



Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE

### Varição do Número de Matrículas na Educação Básica Rede Municipal Município de Pedro Canário - 2007 a 2013



Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE



#### **4. A Educação Infantil.**

Compreende a idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos sendo que de 0 (zero) a 3 (três) anos o atendimento é ofertado em creches e de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos em pré-escolas. A Educação Infantil sendo a primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Educação Infantil tem como um dos objetivos provocar na criança o interesse por descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar, assim como desenvolver uma imagem positiva de si, para que possa atuar de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades.

Coerente com as Diretrizes Curriculares Nacional da Educação Infantil (1998), a criança é concebida como "sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura".

Nessa perspectiva o currículo constitui-se como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Assim sendo, as propostas pedagógicas devem promover em suas práticas de educação e cuidados a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo - linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível.

Dessa forma, sentir, brincar, expressar-se, relacionar-se, mover-se,



organizar-se, cuidar-se, agir e responsabilizar-se é partes do todo de cada indivíduo.

Ao reconhecer as crianças como seres íntegros que aprendem a ser e a conviver consigo mesmas, com os demais e com o meio ambiente de maneira articulada e gradual, as propostas pedagógicas devem buscar a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã como conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores.

Dessa maneira, os conhecimentos sobre espaço, tempo, comunicação, expressão, a natureza e as pessoas devem estar articulados com os cuidados e a educação para a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, a ciência e a tecnologia.

Tudo isso deve acontecer num contexto em que cuidados e educação se realizem de modo prazeroso, lúdico. Nesta perspectiva, as brincadeiras espontâneas, o uso de materiais, os jogos, as danças e os cantos, as comidas e as roupas, as múltiplas formas de comunicação, de expressão, de criação e de movimento, o exercício de tarefas rotineiras do cotidiano e as experiências dirigidas exigem que o conhecimento dos limites e alcance das ações das crianças e dos adultos sejam contemplados.

A participação dos educadores é fundamental, desde a organização do espaço, móveis, acesso a brinquedos e materiais, aos locais como banheiros, cantinas e pátios, até a divisão do tempo e do calendário anual de atividades, passando pelas relações e ações conjuntas com as famílias e os responsáveis, o papel dos educadores é legitimar os compromissos assumidos por meio da proposta pedagógica da escola.

Em se tratando de estabelecimentos de ensino, o sistema municipal conta com 14 Unidades de ensino, sendo que em funciona a educação



infantil.

No que se referem aos dados educacionais do município, a tabela a seguir, aponta que a matrícula da Educação Infantil no período de 2012 - 2013, corresponde a:

## **5. ENSINO FUNDAMENTAL**

De acordo a LDB 9394/96 o Ensino Fundamental, juntamente com a Educação Infantil e o Ensino Médio, compõe a Educação básica

Art. 2 "o Ensino Fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão obrigatório para todas as crianças na faixa etária entre 7 e 14 anos e jornada escolar anual de 800 horas-aula, distribuídas em 200 dias letivos.

A meta de cada escola de ensino fundamental é fornecer ao aluno acesso à base comum nacional e à parte diversificada, o que inclui as características regionais da sociedade, da cultura, da economia e do cotidiano do aluno.

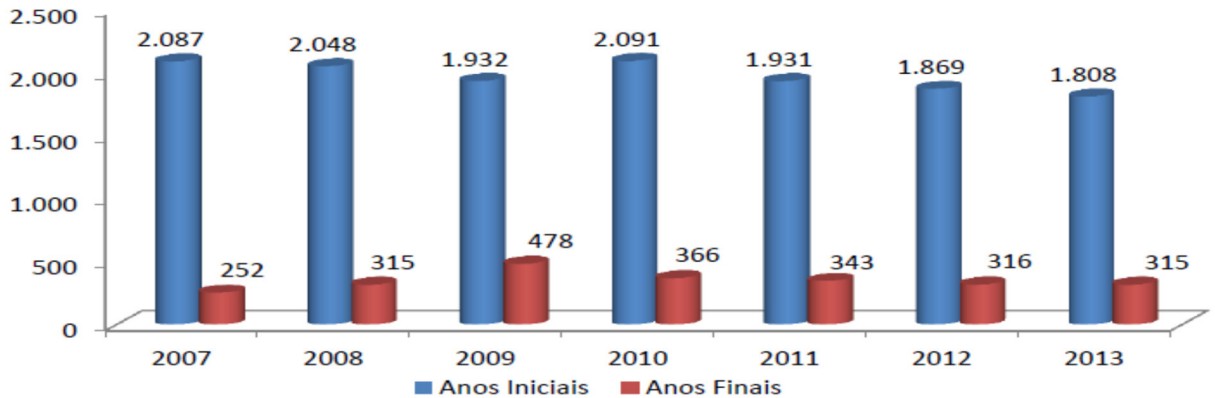
O Ensino Fundamental terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos, o pleno domínio da leitura e do cálculo;
- II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;



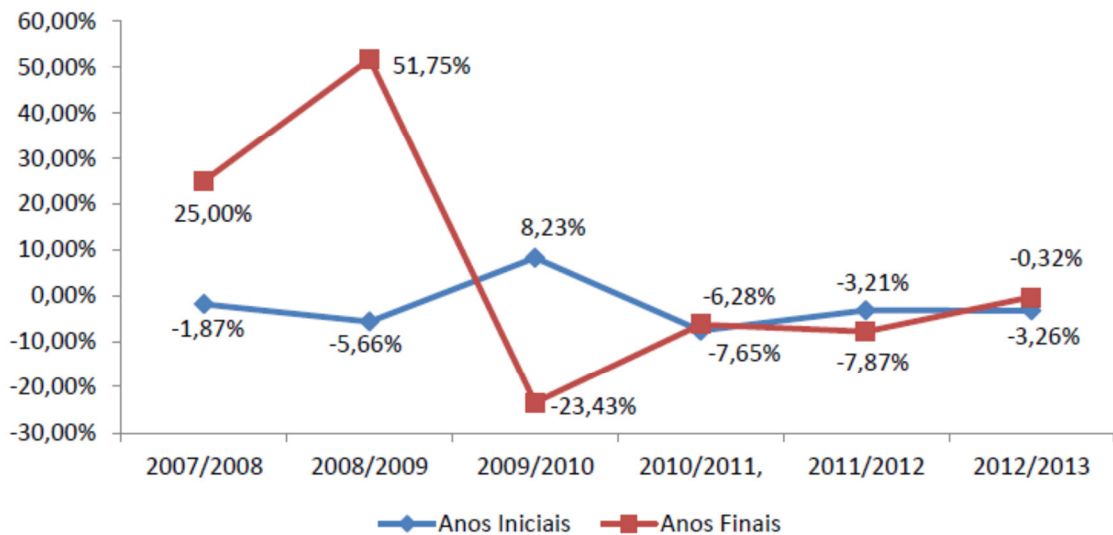
IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana de tolerância recíproca em que se assenta a vida social".

**Número de Matrículas no Ensino Fundamental  
Rede Municipal do Município de Pedro Canário – 2007 a 2013**



Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE

**Varição do Número de Matrículas no Ensino Fundamental  
Rede Municipal do Município de Pedro Canário - 2007 a 2013**



Fonte: Censo Escolar - 2000 a 2012 - SEDU/GEIA/SEE

## 5.1- Ensino Fundamental de Nove Anos



O Ensino Fundamental com duração de nove anos, incluído por lei federal e regulamentado em sua nomenclatura pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), passa a vigorar nas escolas municipais do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano de 2009.

Como o texto da Lei remete para 2010 a data limite para a implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos, temos, em 2009, uma implantação parcial e gradativa desta nova sistemática de ensino. Não haverá migração dos atuais alunos do Curso de Ensino Fundamental com oito anos de duração para o novo curso de Ensino Fundamental com duração de nove anos, visto já terem iniciado o percurso de oito anos.

As escolas que mantem funcionando curso de Ensino com oito anos de duração, ao implantarem o curso de Ensino Fundamental com duração de nove anos, passarão a funcionar com as duas organizações curriculares, o de oito e o

de nove anos, até o atendimento final dos alunos matriculados no registro curricular de oito anos.

A Alfabetização é a mais fundamental de todas as aprendizagens da Educação Básica. A Prefeitura Municipal de Pedro Canário está investindo em importantes ações com o objetivo de potencializar a aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, especialmente alunos de 6 a 8 anos de idade, em processo de alfabetização.

Com a implantação do Ensino de nove anos nas escolas municipais, os professores terão três anos para concluir a alfabetização das crianças, ou seja, todas as crianças terão que dominar habilidades básicas de leitura e escrita numa perspectiva de letramento, além do conhecimento matemático. Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação,



implementou o Projeto "Pedro Canário Lê" , com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos alunos de 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental ou do 1º e 3º ano do Ensino Fundamental de nove anos, promovendo a alfabetização em Língua Portuguesa.

## **5.2- O Currículo**

A Proposta Curricular Municipal baseia-se nas orientações nacionais, a partir dos subsídios teóricos e metodológicos propostos nos documentos nacionais, que são os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Fundamental (1997), as Orientações Curriculares e no novo currículo do Estado.

Temas transversais - Além das áreas de conhecimento e disciplinas tradicionais, são abordados, transversalmente, temas que por sua natureza são interdisciplinares, bem como se constituem importantes abordagens de responsabilidade social no cotidiano escolar. São eles: Educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, questão indígena, Educação Ambiental, Ética, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo, Pluralidade Cultural. Os principais eixos que fundamentam a Proposta Curricular Municipal são: a Ciência, a Cultura e o Trabalho.

Ensino Religioso - Disciplina estabelecida no Decreto nº 1.736-R de 26 / 08 / 2006 é restrito ao Ensino Fundamental e tem como pressuposto que a escola pública é laica a oferta é de matrícula facultativa para o aluno com o consentimento expresso da família, se menor de idade.

Deve atender aos dispositivos legais que garantem o respeito à criança e ao adolescente, à sua imagem, à dignidade, à liberdade de crença e de consciência, assim como de sua manifestação, o direito às tradições culturais dos diferentes povos, o respeito mútuo, sem constranger o pensamento divergente.



O ensino religioso deve ser tratado com área do conhecimento em articulação com os demais aspectos da **cidadania**, como saúde, sexualidade, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, arte, etc.

### 5.3- DISTORÇÃO IDADE – SÉRIE

Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Iniciais Rede Municipal  
Município de Pedro Canário – 2013

